



P O R T A R I A Nº 109/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

R E S O L V E:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA
ÚNICA DA COMARCA DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, sob a
presidência da Excelentíssima Desembargadora **CARLA MARIA
SANTOS DOS REIS**;

II – **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO RALO
MONTEIRO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelas servidoras **CHARLINE PARÁ DE LIMA** e **MARIA
EUCINIRA ÂNGELO DE CASTRO**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 27
de julho de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça